



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 3458/2016

Ementa

CONCEDE PROGRESSÃO À FUNCIONÁRIA ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO, AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS, A PARTIR DE 1° DE JANEIRO DE 2016.

Data da Norma

06/01/2016

Data de Publicação

08/01/2016

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MESA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 3458, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

Concede progressão à funcionária ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO, Agente de Serviços Técnicos, a partir de 1º de janeiro de 2016.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão à funcionária ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível II, grau A, para grupo VI, nível II, grau B, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.199/14 e suas alterações, do Ato da Mesa nº 643/13 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 74.284, a partir de 1º de janeiro de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário

DIRLEI GONÇALVES
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de janeiro de dois mil e dezesseis (06/01/2016).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

PUBLICADO
em 06/01/16